



Ofício nº 1391/2016-GAPRE

Maringá, 12 de maio de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 366/2016, apresentado pelo Vereador **Jones Darc de Jesus**, mediante o qual solicita se há possibilidade de determinar a criação de vagas de estacionamento rotativo na área central do Município, nas quais o motorista possa deixar seu veículo por apenas 15 (quinze) minutos, por meio da aquisição de cartões junto ao Sistema Área de Estar Maringá e sem a possibilidade de prorrogação, determinando inclusive que o veículo permaneça com o pisca alerta ligado durante a utilização das vagas, a Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança informa que já existem diversas vagas especiais de estacionamento de curta duração implantadas na área central, conforme Resolução nº. 302/2008 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta